



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Requerimento nº , de 2013.

(Do Sr. Eduardo da Fonte)

Requer que seja realizada reunião de audiência pública para discutir com a CELPE, ANEEL, Ministério Público e representantes da sociedade civil as mortes de 32 pessoas, por choque elétrico na rede pública, no Estado de Pernambuco, entre os anos de 2012 e 2013.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelênci, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de audiência pública para discutir com a Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Ministério Público e representantes da sociedade civil pernambucana as mortes de 32 pessoas, por choque elétrico na rede pública, no Estado de Pernambuco, entre os anos de 2012 e 2013.

JUSTIFICATIVA

A CELPE sempre prestou um dos piores serviços do país descumprindo o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 8.987, de 1995. Com o tempo a concessionária conseguiu piorar o que já era ruim, contribuindo de forma irresponsável e criminosa para que 32 pessoas perdessem a vida por choque elétrico em razão de falhas na manutenção da rede pública de distribuição, entre os anos de 2012 e 2013.

7BF9812200

7BF9812200



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

A conduta omissiva, ou mesmo comissiva, da CELPE na manutenção de sua rede elétrica e da ANEEL, que tem o dever legal de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela distribuidora, contribuiu decisivamente para que tantas pessoas perdessem a vida.

Diante da gravidade da situação e do flagrante descumprimento da lei, requeri à ANEEL, com amparo inciso II do §1º do art. 38 da Lei nº 8.987, de 1995, e no inciso XVII do art. 4º do Decreto nº 2.335, de 1997, a instauração de procedimento administrativo destinado a declarar a caducidade da concessão da CELPE.

Entendo que a declaração de caducidade do contrato da CELPE é, não somente uma faculdade do poder concedente, mas sobretudo um dever da ANEEL para com o povo de Pernambuco.

A audiência pública é essencial para que o Poder Legislativo, através da Comissão de Minas e Energia, tenha conhecimento desses graves fatos e cobre dos responsáveis a solução dos problemas.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE

7BF9812200